



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CONVOCATÓRIA

**Sessão Pública dia 26/02/2010
(Sessão Ordinária – 4ª Sessão)**

JOSÉ FRANCISCO CORREIA AFONSO MAROUÇO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público, no uso das competências previstas no nº1, alínea b) do art. 54º conjugado com o estipulado no nº 1 do artigo 50º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado, com o nº1 alínea b) o artº7º do Regimento, que se realiza no **dia 26 de Fevereiro de 2010 (Sexta - feira) pelas 21,00 horas**, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho de Almeirim uma **SESSÃO ORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. **Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Almeirim**, acerca da actividade municipal, nos termos da alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, conjugado com o estipulado no artigo 4º do Regimento desta Assembleia Municipal.
2. **Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara para a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim**, nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
3. **Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara para a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo**, nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
4. **Apreciação, discussão e votação do Protocolo de Delegação de Competências da Câmara para a Junta de Freguesia da Raposa**, nos termos do artigo 66º da Lei 169/99, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
5. **Apreciação, discussão e votação da Proposta para a eleição de um representante da Assembleia Municipal Almeirim no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria II – ACES**, de acordo com o estipulado no artº 31 do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de Fevereiro.

6. **Apreciação, discussão e votação da Proposta para eleição de quatro representantes da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Almeirim**, de acordo com a alínea l) do artigo 18º da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro.

7. **Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Almeirim, na Comissão Municipal de Habitação e Urbanismo**, de acordo com o artigo 52º do Regulamento do Plano de Urbanização de Almeirim - Resolução do Conselho de Ministros nº 71/2001 de 20 de Junho. (Plano de Urbanização de Almeirim)

Assembleia Municipal de Almeirim, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia,

José Francisco Correia Afonso Marouço (Dr.)